



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com

Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400



Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, solicito encaminhamento da presente

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO
/ INDICAÇÃO
nº 004/2022**

GESTORA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO -
Dra. Fernanda Barbosa

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 15/02/22
☐ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se


Vereador Denilson
Presidente

Senhora Gestora,

Com os cumprimentos de estilo, a fim de resguardar o patrimônio público, passo a considerar.

O Contrato de Prestação de Serviço nº 270/2021 tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma do Coreto.

A obra foi entregue à população na data de 16/12/2021, em evento de inauguração, conforme publicação da Comunicação na página oficial do Município no Instagram.

Na data de 24/01/2022 realizei vistoria *in loco* acompanhado por servidor indicado pelo Município, que, acompanhado da planilha orçamentária da obra, identificou-se a ausência dos seguintes itens da planilha orçamentária:

Item 1.1. Placa de Obra Plotada em chapa metálica 26, afixada em cavalates de madeira de lei (vigotas 6x12cm) – Padrão Goinfra, no valor de R\$ 863,63 **(ausente)**;

Item 4.1. Divisória de granito polido (entre os mictórios masculinos), no valor de R\$ 383,09 **(ausente)**;

Item 10.3. Fechadura tipo LIVRE/OCUPADO, no valor de R\$ 267,99 **(ausente)**;

Item 10.6. Portão CHAPA 14 Grade de Ferro PT 7c/ Ferragem, no valor de R\$ 3.175,43 **(apenas pintado)** – Obs: esse portão fica no topo da escada e foi apenas pintado;



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com

Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400



Item 10.7 Porta de abrir em chapa 1ª c/Ferragem, no valor de R\$ 1.382,90 **(não identificada)**;

Item 11.6. Lâmpada Arandela tipo tartaruga com grade, no valor de R\$ 1.822,23 **(deveria ter 15, encontramos apenas 4 instaladas)**;

Item 13.5. Obelisco para placa de Inauguração – Padrão Goinfra, no valor de R\$ 687,75 **(ausente)**

Item 15.1. Vidro Fumê comum 4mm, no valor de R\$ 553,69 **(ausente)**;

Item 12.8. Assento em polipropileno com sistema de fechamento automático para vaso sanitário, no valor de R\$ 1.083,62 **(ausente)**;

Além dos itens ausentes, acima pontuados, durante a vistoria foi identificada a **má qualidade dos pisos cerâmicos** (Item 6.2. valor global de R\$ 18.495,01) que apresentam manchas em vários pontos dos banheiros, bem como a má qualidade dos Corrimãos (Item 10.5, valor Global de R\$ 30.920,50), que no ato da vistoria foram registradas imagens deles já no chão, quebrados, e descolando das paredes.

Algumas justificativas foram apresentadas em virtude da vistoria:

- Fui informado pelo Sr. Luciano que as tampas dos valores foram roubadas, **mas não apresentaram nenhum boletim de ocorrência do fato alegado**;

- Fui informado pelo Sr. Luciano que os pisos estão dentro da qualidade que foi contratado;

- Fui informado pelo Sr. Luciano que a planilha orçamentária seria reajustada e que os itens não cumpridos seriam retirados dos pagamentos;

- Fui informado pelo Sr. Luciano que a garantia da obra seria acionada em virtude da qualidade dos produtos;

O Item 4.11, do Contrato em questão dispõe:

4.11. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com

Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400



Considerando a OBRIGAÇÃO da Empresa Contratada em empregar materiais de qualidade, é inadmissível aceitar as condições do piso colocado na obra, pois se realmente há divergência na tonalidade em cada lote, deveria a empresa selecionar os lotes da mesma tonalidade e não sair colocando tons divergentes (se acaso não for de fato infiltração), o que nos chama a atenção para o fiscal do contrato que tem permitido essas situações tanto na obra do coreto quanto na obra do prédio da Prefeitura.

Dito isso, **SOLICITO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

01 – Apresente a nova Planilha Orçamentária retificada, a qual exclui todos os itens que não foram executados ou foram incorretamente executados;

Passo a **SUGERIR AS SEGUINTE INDICAÇÕES:**

01 – Que notifique a Empresa Contratada para que repare os defeitos e incorreções da obra, especificamente os pisos e os corrimãos, vez que são resultantes dos materiais empregados, a fim de afastar a responsabilidade dos agentes do contrato e garantir a qualidade da obra, **informando esta Casa as medidas tomadas.**

Certo de que serei atendido, desde já agradeço.

Plenário Libório Silva Neto, Pires do Rio/GO em 15/02/2022.

Dr. **SANDRO BARBOSA**
Vereador